



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 07 de outubro de 2025.

De: Secretaria Administrativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2282/2025

Proposição: Requerimento nº 104/2025

Autoria: João Pedro Batista

Ementa: Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações detalhadas sobre o pagamento do Auxílio Fardamento previsto na Lei Complementar nº 4.737, de 27 de junho de 2024, artigo 56, inciso XII, que deveria ser pago anualmente em até três parcelas, preferencialmente nos meses de março, junho e setembro, no valor correspondente a um vencimento base do primeiro nível da carreira, benefício este que ainda não foi concedido aos Guardas Municipais, além disso, sobre a aquisição de coletes balísticos e armamentos destinados à Guarda Municipal. Diante disso, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o motivo pelo qual o Auxílio Fardamento, previsto em lei municipal, ainda não foi pago aos Guardas Municipais neste exercício de 2025, considerando que o dispositivo estabelece o pagamento anual em até três parcelas, preferencialmente nos meses de março, junho e setembro, no valor correspondente a um vencimento base do primeiro nível da carreira?
2. Existe previsão, por parte do Executivo Municipal, para a regularização imediata deste pagamento, e, em caso afirmativo, qual o cronograma previsto?
3. Em não havendo previsão, quais os obstáculos administrativos ou orçamentários que impedem a efetivação do pagamento do referido auxílio?
4. Quanto aos coletes balísticos, solicito informações se já foram adquiridos? Se sim, quantos foram comprados e quantos já foram entregues?
5. Existe quantidade suficiente para atender a totalidade do efetivo da Guarda Municipal? 6. Caso ainda não tenham sido entregues, qual o prazo previsto para chegada e distribuição?
7. No tocante às armas adquiridas para uso da corporação, qual a quantidade total adquirida e quando foi realizada a compra?
8. As armas já foram entregues? Em caso negativo, qual o prazo previsto para entrega e efetiva disponibilização ao efetivo?

Aguardamos a resposta dentro do prazo de 15 (quinze) dias para resposta, conforme determina o Art. 71, inciso XIV da Lei Orgânica Muni

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003900370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Próxima Fase: Leitura e Votação

MARIA GILMARA MECEDO MOURARIA
ASSESSOR DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVO
02909



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003900370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.